

DECRETO N. 16.096, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.935, de 13 de junho de 2014,  
que institui a Comissão Especial de Melhoria dos  
Procedimentos de Controles dos Almojarifados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Comissão Especial de Melhoria dos Procedimentos de Controles dos Almojarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação, instituída pelo Decreto n. 15.935, de 13 de junho de 2014, em razão da complexidade e volume de informações e procedimentos está na fase de levantamento de todos os procedimentos existentes;

Considerando que a uniformização de cadastro, de procedimentos de controle de compra e de distribuição do material dos almojarifados a ser implantados com a finalidade de agilizar os serviços, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços públicos, demandará tempo superior ao inicialmente previsto;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 75.869/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto n. 15.935, de 13 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Com o cumprimento das medidas elencadas no artigo 1º, a Comissão Especial terá até cento e vinte dias para a elaboração de relatório de diagnóstico dos procedimentos e controles adotados; de Manual de Procedimentos do Almojarifado, com indicação de soluções; e de Plano de Trabalho, que serão submetidos ao Secretário de Administração para análise e parecer.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

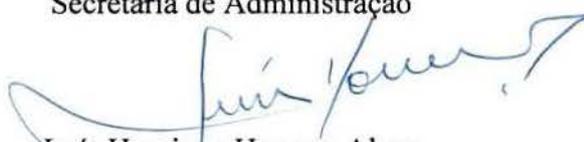
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Suely Miyuki Enomoto Russo  
Secretária de Administração



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa